



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PAA 2017

PAA-2017– APROVADO PELA PRESIDÊNCIA EM 28.11.2016

Processo SCI 0007390-20.2016.5.01.1000



PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2017)

Base Legal: Resolução nº 171/ 2013 do CNJ e Ato nº 10/2014 e OS-SCI nºs 8 e 9/2014 do TRT 1ª Região

1 - Auditorias de Conformidade

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVOS	METAS	PERÍODO	SELEÇÃO	ÁREAS AUDITADAS
1.1	Auditar os critérios de avaliação e priorização do Plano de Obras, bem como o atendimento de cada obra às diretrizes, referenciais de área e sistemas de custos estabelecidos pelo CNJ e CSJT	Atender às disposições das Resoluções CNJ nº 114/2010 (art. 5º, § 5º) e CSJT nº 70/2010 (art. 7º, § 1º, e art. 9º, V).	Emitir parecer a cada alteração do Plano de Obras e quando da remessa de documentos ao CSJT/CNJ para aprovação das obras planejadas para o exercício ou, caso não seja necessária essa aprovação, no curso da fase interna da licitação.	Janeiro a dezembro	Relevância	Obras e construção
1.2	Auditar as alterações dos contratos de obras	Atender às disposições das Resoluções CNJ nº 114/2010 (art. 21) e CSJT nº 70/2010 (art. 33).	Analisar 100% das alterações de projeto, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias de obras, de forma concomitante aos atos respectivos.	Janeiro a dezembro	Relevância	Obras e construção
1.3	Auditar as medições das obras em execução	Atender às disposições das Resoluções CNJ nº 114/2010 (art. 26, p. único) e CSJT nº 70/2010 (art. 38, § 2º).	Analisar, no mínimo, duas medições de cada obra realizada no exercício, de forma concomitante à execução.	Janeiro a dezembro	Relevância	Obras e construção
1.4	Auditar a regularidade dos processos licitatórios quanto à justificativa para a contratação, especificações do objeto e estimativa/justificativa dos preços contratados	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, art. 3º, Ato nº 10/2014).	Analisar os processos autuados no exercício de 2016 mediante seleção por amostragem estatística, especificamente quanto aos aspectos indicados na ação.	Janeiro a maio	Risco e Materialidade	Licitações
1.5	Auditar a regularidade do enquadramento legal e a adequação das justificativas para a contratação e dos preços nas Dispensas e Inexigibilidades de Licitação	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, art. 3º, Ato nº 10/2014).	Analisar os processos autuados no exercício mediante seleção por amostragem estatística, especificamente quanto aos aspectos indicados na ação.	Janeiro a dezembro	Risco e materialidade	Licitações
1.6	Auditar a regularidade dos convênios e outros ajustes que independem de licitação.	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da	Analisar a conformidade do enquadramento legal e das cláusulas pactuadas nos convênios e ajustes similares formalizados em 2016, mediante seleção por amostragem	Janeiro a dezembro	Materialidade e Criticidade	Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Controle Interno

		economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, Art. 3º, ATO 10/2014).	estatística.			
1.7	Auditar a Política de Segurança da Informação (POSIC) do Tribunal.	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, Art. 3º, Ato TRT 10/2014). Atender a solicitação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) instituído pelo Ato TRT 69/2012, registrada na ata da reunião realizada em 01/06/2016.	Avaliar o grau de adequação da POSIC às principais normas técnicas brasileiras sobre segurança da informação, bem como verificar a eficácia do seu gerenciamento, especialmente pelas áreas funcionais de TIC.	Agosto / Setembro	Risco, criticidade, materialidade e relevância.	Tecnologia da Informação
1.8	Auditar a Política de Controle de Acesso relativo à Segurança da Informação (PCA) do Tribunal.	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, Art. 3º, Ato TRT 10/2014). Atender a solicitação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) instituído pelo Ato TRT 69/2012, registrada na ata da reunião realizada em 01/06/2016.	Avaliar o grau de adequação da PCA às principais normas técnicas brasileiras sobre segurança da informação, bem como verificar a eficiência e eficácia do seu gerenciamento, especialmente pelas áreas funcionais de TIC.	Outubro	Risco, criticidade, materialidade e relevância.	Tecnologia da Informação
1.9	Analisar, com amparo no art. 2º, inciso I c/c o art. 3º do Ato nº 10/2014, estudos, procedimentos e questões inerentes às finalidades da Unidade de Controle Interno, por solicitação da Presidência ou Diretoria-Geral.	Orientar os gestores do Tribunal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades (Inciso II, art. 3º, Ato nº 10/2014).	Analisar os processos administrativos e/ou expedientes remetidos à Secretaria de Controle Interno pela Presidência ou Diretoria-Geral, nos prazos requeridos.	Janeiro a dezembro	Relevância	Todas
1.10	Realizar auditoria anual das contas 2016 (Decisão Normativa do TCU, que dispõe sobre a relação das unidades que prestarão	Cumprir a Decisão Normativa do TCU sobre o Processo de Contas Anual.	Avaliar 100% dos conteúdos indicados na Decisão Normativa	Janeiro a julho	Relevância	Todas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Controle Interno

	contas)					
1.11	Auditar a confiabilidade dos dados dos Relatórios de Gestão Fiscal (art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, art. 3º, Ato nº 10/2014).	100% dos relatórios emitidos no exercício	Janeiro, maio e setembro	Relevância	Contábil, Orçamentária e Financeira
1.12	Auditar o sistema financeiro do TRT-RJ (Resolução 171 do CNJ, Art. 5º, Inciso I)	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, Art. 3º, Ato 10/2014).	100% dos atos praticados em um mês de 2017 referentes a: comprovação do cumprimento das obrigações sociais e previdenciárias, relatório de fiscalização, aplicação de ANS, comprovação do cumprimento das obrigações fiscais, autorização do pagamento (valor, prazo e dados) e retenções e recolhimento de tributos e contribuições (valor, prazo e dados).	Janeiro a junho	Risco e Materialidade	Financeira
1.13	Auditar o sistema Patrimonial do TRT-RJ (Resolução 171 do CNJ, Art. 5º, Inciso I)	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, Art. 3º, Ato 10/2014).	100% dos atos praticados em um mês de 2017, relacionados à gestão de material permanente de informática.	Janeiro a junho	Materialidade e criticidade	Patrimonial
1.14	Auditar a regularidade dos procedimentos relacionados ao inventário anual de patrimônio e almoxarifado. (Ato nº 3663/2000)	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, art. 3º, Ato nº 10/2014).	100% dos atos praticados relacionados ao exercício de 2016.	Janeiro a junho	Relevância	Patrimonial
1.15	Auditar os processos de recebimento de doações e cessões. (Ato nº 1738/2002)	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, art. 3º, Ato nº 10/2014).	100% dos processos	Janeiro a dezembro	Relevância	Patrimonial
1.16	Auditar os procedimentos de convocação de candidatos, por ocasião da remessa do SISAC ao TCU	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão, especialmente quanto à eficiência e eficácia das ações administrativas no que tange	100% dos SISACs de admissão e respectivos lançamentos dos dados no sistema ERGON	Janeiro a dezembro	Relevância	Pessoal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Controle Interno

		à convocação de candidatos aprovados em concurso público (Art. 71, inciso III da CF- IN 55/2007-TCU).				
1.17	Auditar os atos de concessão de pensão em cotejo com os processos correlatos, por ocasião da remessa do SISAC ao TCU	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão, especialmente quanto à eficiência e eficácia das ações relativas a concessão de pensão post mortem (Art. 71, inciso III da CF- IN 55/2007-TCU).	100% dos processos autuados e SISACs elaborados	Janeiro a dezembro	Relevância	Pessoal
1.18	Auditar os atos de concessão de aposentadoria, bem como os respectivos SISACs	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão, especialmente quanto à eficiência e eficácia das ações relativas a concessão de pensão post mortem (Art. 71, inciso III da CF- IN 55/2007-TCU).	100% dos processos autuados e SISACs elaborados	Janeiro a dezembro	Relevância	Pessoal
1.19	Auditar os atos de revisão de aposentadorias e pensões, por ocasião da remessa do SISAC ao TCU	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão, especialmente quanto à eficiência e eficácia das ações relativas às revisões de aposentadorias e pensões (Art. 71, inciso III da CF- IN 55/2007-TCU).	100% dos processos autuados e SISACs elaborados	Janeiro a dezembro	Relevância	Pessoal
1.20	Verificar o cumprimento, pelas autoridades e servidores, da exigência de entrega das Declarações de Bens e Rendas, ou da autorização de acesso.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão, especialmente quanto à eficiência e eficácia das ações relativas ao cumprimento do disposto na Lei nº 8.730/1993, Instruções Normativas do TCU e deste TRT (Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do § 1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ).	100% dos relatórios analisados	Agosto	Relevância	Pessoal

PAA-2017– APROVADO PELA PRESIDÊNCIA EM 28.11.2016

Processo SCI 0007390-20.2016.5.01.1000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Controle Interno

1.21	Auditar as Pensões <i>Post Mortem</i> concedidas de 2012 a 2015	Verificar a observância das rubricas lançadas, a forma de cálculo e os valores correspondentes, de acordo com as normas pertinentes.	100% dos processos autuados e SISACs elaborados	Janeiro a dezembro	Risco Materialidade Críticidade	Pessoal
1.22	Auditar Auxílio-Transporte	Verificar a observância das rubricas lançadas, a forma de cálculo e os valores correspondentes, de acordo com as normas pertinentes.	100% dos servidores que percebem os valores mais relevantes – mediante seleção por amostragem	Setembro/ Outubro	Risco	Pessoal

PAA-2017– APROVADO PELA PRESIDÊNCIA EM 28.11.2016

Processo SCI 0007390-20.2016.5.01.1000



PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2017)

Base Legal: Resolução nº 171/ 2013 do CNJ e Ato nº 10/2014 e OS-SCI nºs 8 e 9/2014 do TRT 1ª Região

2 - Auditorias Operacionais

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVOS	METAS	PERÍODO	SELEÇÃO	ÁREAS AUDITADAS
2.1	Avaliar os controles internos relacionados à gestão das aquisições pelo Sistema de Registro de Preços no Tribunal	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, art. 3º, Ato nº 10/2014).	Avaliar a suficiência, economicidade e adequação dos controles internos administrativos relativos aos critérios de seleção utilizados para a adoção do Sistema, ao planejamento das licitações/contratações e à efetiva utilização das Atas, tomando por base os Registros de Preços firmados em 2016, mediante amostragem estatística.	Abril/maio	Risco, Materialidade e Criticidade	Sistema de Registro de Preços
						Sistemas de controles internos
2.2	Auditar o processo de gerência de configuração de ativos de Tecnologia da Informação no Tribunal.	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, Art. 3º, Ato nº 10/2014).	Avaliar a eficácia do processo de gerência de configuração de ativos pelas áreas funcionais de TIC, especificamente no que concerne a microcomputadores e notebooks, utilizando ferramenta informatizada de inventário do Banco de Dados de Gestão de Configuração (BDGC).	Junho/Julho	Relevância	Tecnologia da Informação
		Atender a solicitação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), instituído pelo Ato TRT 69/2012, registrada na ata da reunião realizada em 01/06/2016.				
2.3	Auditar os procedimentos administrativos e gerenciais dos controles internos relacionados à fiscalização de contratos com vistas à apresentação de subsídios para o seu aperfeiçoamento (Resolução 171 do CNJ, Art. 5º, Inciso III)	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, Art. 3º, Ato 10/2014).	100% dos procedimentos administrativos e gerenciais dos controles internos relacionados à fiscalização de contratos.	Agosto a dezembro	Risco, Materialidade e Criticidade	Sistemas de Controles Internos
2.4	Auditar sistemas administrativos e operacionais de controle interno administrativo, utilizados na gestão orçamentária, financeira, patrimonial,	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da	100% dos processos de despesa classificados em três contas contábeis do grupo 3 - "outras despesas correntes", com registro de execução de despesas superiores a R\$ 1 milhão, selecionadas pelo critério de criticidade.	Agosto a dezembro	Risco e Materialidade	Sistemas de Controles Internos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Controle Interno

	operacional e de pessoal (Resolução 171 do CNJ, Art. 5º, Inciso IV).	eficácia dos atos de gestão (Inciso I, Art. 3º, Ato 10/2014).				
2.5	Auditar a gestão de bens imóveis do TRT.	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, Art. 3º, Ato 10/2014).	100% dos atos de gestão	Fevereiro	Materialidade e Criticidade	Patrimônio
2.6	Auditar sistemas eletrônicos de processamento de dados, suas informações de entrada e de saída (Resolução 171 do CNJ, Art. 5º, Inciso XII).	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, Art. 3º, Ato 10/2014).	100% de processos relacionados à segurança lógica e à confidencialidade nos sistemas desenvolvidos em computadores de diversos portes (ERGON, PJE ou SAPWEB).	Fevereiro a novembro	Risco, Materialidade e Criticidade	Tecnologia da Informação
			A eficácia dos serviços prestados pela área de TI relacionados a dois dos seguintes serviços: manutenção de Software, comunicação de dados, suporte a usuários de TI, manut.conserv.de equipamentos de PD, serviços de telecomunicações, aquisição de software, suporte de infraestrutura de TI e consultoria em TI.	Fevereiro a novembro	Criticidade	Tecnologia da Informação

PAA-2017– APROVADO PELA PRESIDÊNCIA EM 28.11.2016

Processo SCI 0007390-20.2016.5.01.1000



PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2017)

Base Legal: Resolução nº 171/ 2013 do CNJ e Ato nº 10/2014 e OS-SCI nºs 8 e 15/2014 do TRT 1ª Região

3 - Monitoramentos

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVOS	METAS	PERÍODO	SELEÇÃO	ÁREAS AUDITADAS
3.1	Monitorar a qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações (Processo TRT-SCI nº 0001883-15.2015.5.01.1000).	Verificar se foram adotadas as providências recomendadas e/ou apresentadas as justificativas.	Verificação de 100% das providências tomadas no exercício com vistas ao aprimoramento da gestão.	Janeiro a dezembro	Relevância	Licitações / Sistemas de Controles Internos
3.2	Monitorar a eficiência e eficácia do processo de estimativa de preços para as licitações (Processo TRT-SCI nº 0002778-73.2015.5.01.1000).	Verificar se foram adotadas as providências recomendadas e/ou apresentadas as justificativas.	Verificação de 100% das providências tomadas com vistas à implantação do novo modelo de gestão.	Janeiro a dezembro	Relevância	Licitações / Sistemas de Controles Internos
3.3	Monitorar a regularidade das terceirizações de atividades no Tribunal (Processo TRT-SCI nº 0004960-32.2015.5.01.1000).	Verificar se foram adotadas as providências recomendadas e/ou apresentadas as justificativas.	Verificação de 100% das providências tomadas com vistas à implantação do novo modelo de gestão.	Janeiro a dezembro	Relevância	Terceirização de atividades
3.4	Monitorar o modelo de aplicação de penalidades do Tribunal (Processo TRT-SCI nº 0001210-22.2015.5.01.1000).	Subsidiar as decisões da administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão (Inciso I, Art. 3º, Ato 10/2014).	Avaliar os procedimentos administrativos e gerenciais dos controles internos administrativos, com vistas à apresentação de subsídios para o seu aperfeiçoamento.	Janeiro a dezembro	Risco	Sistema de Controle Interno
3.5	Monitorar o cumprimento das recomendações quanto ao Adicional de Qualificação (Processo TRT SCI nº 6032-88.2014.5.01.1000).	Verificar se foram adotadas as providências recomendadas e/ou apresentadas as justificativas.	Verificação de 100% das providências tomadas no exercício com vistas ao aprimoramento da gestão.	Janeiro a dezembro	Relevância	Pessoal
3.6	Monitorar o cumprimento das recomendações feitas por esta UCI quanto à indenização de férias de magistrados (Processo TRT-SCI nº 0003227-31.2015.5.01.1000).	Verificar se foram adotadas as providências recomendadas e/ou apresentadas as justificativas.	Verificação de 100% das providências tomadas no exercício com vistas ao aprimoramento da gestão.	Janeiro a dezembro	Relevância	Pessoal
3.7	Monitorar as recomendações relevantes desta UCI referentes aos Planos de Auditoria anteriores ainda pendentes, conforme disposto nos itens 1, 2 e 3 da OS-	Verificar se foram adotadas as providências recomendadas e/ou apresentadas as justificativas.	Verificação das providências tomadas com vistas ao aprimoramento da gestão, relativamente às recomendações selecionadas, consideradas de maior relevância.	Janeiro a dezembro	Relevância e Risco	Todas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Controle Interno

	SCI nº 15/2015.					
3.8	Monitorar as recomendações relevantes desta UCI efetuadas no exercício de 2017, conforme disposto nos itens 1, 2 e 3 da OS-SCI nº 15/2015, à medida que avaliadas pela Administração.	Verificar se foram adotadas as providências recomendadas e/ou apresentadas as justificativas.	Verificação das providências tomadas com vistas ao aprimoramento da gestão, relativamente às recomendações selecionadas, consideradas de maior relevância.	Janeiro a dezembro	Relevância e Risco	Todas

PAA-2017– APROVADO PELA PRESIDÊNCIA EM 28.11.2016

Processo SCI 0007390-20.2016.5.01.1000



PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2017)

Base Legal: Resolução nº 171/ 2013 do CNJ e Ato nº 10/2014 e OS-SCI nºs 8 e 9/2014 do TRT 1ª Região

4 - Acompanhamentos

Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVOS	METAS	PERÍODO	SELEÇÃO	ÁREAS AUDITADAS
4.1	Acompanhamento, através do processo SCI nº 0006983-82.2014.5.01.1000, das determinações contidas no parecer exarado no Processo nº CSJT-A-16157-38.2014.5.90.0000 (Área de Gestão de TIC)	Acompanhar o cumprimento de determinações exaradas pelo CSJT no parecer em referência, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, do Ato nº 10/2014.	N/A	Janeiro a dezembro	Relevância	Tecnologia da Informação
4.2	Acompanhamento, através do processo SCI nº 0003227-31.2015.5.01.1000, das determinações contidas no parecer exarado no Processo nº CSJT-A-20408-02.2014.5.90.000 (Gestão de Férias de Magistrados: conversão em pecúnia de períodos de férias não usufruídos)	Acompanhar o cumprimento de determinações exaradas pelo CSJT no parecer em referência, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, do Ato nº 10/2014.	N/A	Janeiro a dezembro	Relevância	Pessoal
4.3	Acompanhamento, através do processo SCI nº 0004876-31.2015.5.01.1000, das determinações contidas no parecer exarado no Processo nº CSJT-A-13705-21.2015.5.90.000 (Concessão, usufruto e pagamento de Licença-Prêmio a magistrados de 1º e 2º graus do Judiciário do Trabalho)	Acompanhar o cumprimento de determinações exaradas pelo CSJT no parecer em referência, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, do Ato nº 10/2014.	N/A	Janeiro a dezembro	Relevância	Pessoal
4.4	Acompanhamento, através do processo SCI nº 0000164-95.2015.5.01.1000, das determinações exaradas no Acórdão TCU 7951/2014 – 2ª Câmara (Exame de ato de aposentadoria de ex-servidor)	Acompanhar o cumprimento de determinações exaradas pelo TCU no Acórdão em referência, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, do Ato nº 10/2014.	N/A	Janeiro a dezembro	Relevância	Pessoal
4.5	Acompanhamento dos Acórdãos TCU nºs 1104/2015 e 4907/2016, ambos da 1ª Câmara (Substituição do convênio da CEF por contrato)	Acompanhar o cumprimento de determinações exaradas pelo TCU no Acórdão em referência, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, do Ato nº 10/2014.	N/A	Janeiro a dezembro	Relevância	Licitações / Sistemas de Controles Internos
4.6	Acompanhamento do subitem 9.2.4 do	Acompanhar os alertas	N/A	Janeiro a	Relevância	Tecnologia da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Controle Interno

	Acórdão TCU nº 916/2015 - Plenário	apresentados no referido subitem, decorrentes do Relatório de Avaliação do Processo do Trabalho de Gestão de Contratos de TI em órgãos da Adm. Pública, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, do Ato nº 10/2014.		dezembro		Informação
4.7	Acompanhamento do subitem 1.7.2 do Acórdão TCU nº 2692/2015 – 2ª Câmara	Acompanhar o processo apartado (TC 025334/2015-8) autuado pela SECEX/RJ.	N/A	Janeiro a dezembro	Relevância	Não definida
4.8	Acompanhamento do cumprimento de determinações exaradas em acórdãos do TCU e de recomendações/orientações do CNJ e do CSJT, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, do Ato nº 10/2014.	Acompanhar o cumprimento de determinações exaradas em acórdãos do TCU e de recomendações/orientações do CNJ e do CSJT, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, do Ato nº 10/2014.	N/A	Janeiro a dezembro	Relevância	Todas

PAA-2017– APROVADO PELA PRESIDÊNCIA EM 28.11.2016

Processo SCI 0007390-20.2016.5.01.1000